



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 506, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Fica denominado de “Ângelo Augusto Perugini” o prédio anexo da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Rua Dom Barreto, 1.294, Centro.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º Fica denominado de “Ângelo Augusto Perugini” o prédio anexo da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Rua Dom Barreto, 1.294, Centro”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de abril de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 07 de abril de 2021.

CLODOVYL BOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa